



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº 06/2022 - CMA/ES

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Alegre-ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e na forma que lhe confere o art. 36, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Alegre,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Alegre-ES, no dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), em virtude das celebrações comemorativas do Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Fica transferido o ponto facultativo alusivo às comemorações do Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro (sexta-feira) de 2022 para o dia 14 de novembro (segunda-feira) 2022.

Art. 3º - Fica transferida a Reunião Ordinária do dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), para o dia 16 de novembro de 2022 (quarta-feira), às 20hs.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 25 de outubro de 2022.

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI
1º. Secretário

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Vice-Presidente

ROMILTON POLASTRELI
2º. Secretário